Aprovado em Unica discussão 0435

Sala das sessões 28/6/1966

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças

PARECER AO BALANCETE DA RECEITA E DA DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, RELATIVO - AO MÊS DE ABRIL DE 1966 -

Examinando o Balancete da Receita e da Despesa, da Prefeitura Municipal de Caieiras, referente ao mês de Abril de 1966, em confronto com a documentação apresentação somos de parecer que seja aprovado, pois as despesas nele relacionadas foram realizadas dentro das verbas orçamentárias e dos créditos especiais regularmente aprovados pela Câmara.

Essa aprovação se impõe porque o mencionado balancete se enquadra nas disposições contidas no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica dos Municípios.

Somos de parecer que o Balancete de Abril de 1966, da Prefeitura Municipal, seja aprovado, conforme se vê no Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 138/66
APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO RELATIVAS AO MÊS DE ABRIL DE 1966

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao mês de Abril de 1966 e constantes do Processo nº 90.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 20 de Junho de 1966.

Presidente: _____

Relator: _____

Membro: _____